



PROJETO DE LEI Nº 8.962/2021

Institui-se o Dia do Missionário Cristão, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caruaru, o Dia do Missionário Cristão.

Parágrafo único: Esta homenagem far-se-á anualmente, sempre no segundo domingo de setembro.

Art. 2º No Dia do Missionário Cristão, a sociedade civil organizada poderá promover reuniões religiosas, palestras, seminários e atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 8 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)